Publicado no jornal "A Comarca" nº 691 de 13/03/93

Lei nº 06/93

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário ao Padre Valeriano Ruaro, e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Padre Valeriano Ruaro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de março de 1.993.

Fazon Andrade Santana
Prefeito Municipal